



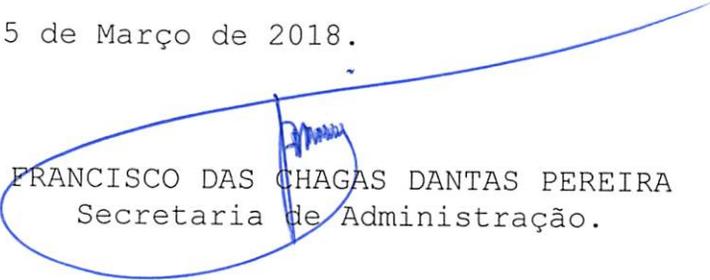
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**PARECER TÉCNICO**

A Secretaria de Administração, após análise do pedido da empresa O&L VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 05.504.160/0001-91, verifica-se que tecnicamente é possível alteração do contrato nº 00070/2017, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de prorrogação do prazo contratual previstos no contrato inicial, por se tratar de serviço de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município executados de forma contínua, visto que o contratado concorda em manter os mesmos preços e as mesmas condições contratuais pactuadas inicialmente. Contudo, encaminha-se o processo para Assessoria Jurídica do Município, para análise e emissão de Parecer Jurídico.

É parecer Técnico.

Cajazeirinhas, 15 de Março de 2018.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA  
Secretaria de Administração.